DECRETO Nº 103, de 07 de novembro de 2019.

"Define horário especial para a Secretaria de Obras e Urbanismo em detrimento de evento meteorológico e consequentes estragos na Localidade de Linha do Moinho."

O Senhor **EDALEO DALLA NORA**, **Prefeito do Município de Dona Francisca**, Localizado no **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que na madrugada do dia 07 de novembro, fortes chuvas atingiram o Município, sendo que a precipitação se deu em grande volume e pequeno espaço de tempo.

II – Que em decorrência deste evento, resultaram os danos materiais constantes no LAUDO TÉCNICO em anexo, tais como desmoronamento de terra na beira da estrada que dá acesso à Linha do Moinho, com destruição de parte da tubulação de escoamento de água; destruição da taipa que delimitava as lavouras de arroz devido ao transbordamento do arroio e da força da corrente de água; destruição de muro e da estrada devido ao transbordamento do arroio; destruição da estrada devido à força da água; ponte que foi derrubada com a força da água, uma das cabeceiras e metade da estrutura foi levada embora, impossibilitando passagem de veículos e pessoas; deslizamento de terra na beira da estrada que liga linha do moinho à comunidade do Formoso entre outros pequenos estragos em anexo no Laudo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido horário especial para a Secretaria de Obras e Urbanismo em detrimento de evento meteorológico e consequentes estragos

na Localidade de Linha do Moinho, conforme Laudo técnico anexo, **do dia 07 de novembro de 2019 ao dia 29 de novembro de 2019 no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h**.

Art. 2º - Fica vedada a realização de horas extras durante o período especificado no artigo 1º.

Art. 3º - Se justifica assim a mudança de horas trabalhadas dos funcionários da Secretaria de Obras, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, em virtude de reparo dos agravantes da situação de anormalidade e desastres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07/11/2019